



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829-1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/10/21
SECRETARIA GERAL
17.19

PROJETO DE LEI Nº 215 /2021

“Institui o Dia do Biólogo no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Ipatinga”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Ipatinga o Dia Municipal do Biólogo a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de outubro de 2021.

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Fernando Ratzke
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste Projeto de Lei é um legítimo reconhecimento e justa homenagem aos Biólogos que atuam em Ipatinga, profissionais esses que se dedicam ao estudo e pesquisas sobre todos os seres vivos, desde a sua origem, estrutura, evolução, funções etc. O seu trabalho também é de extrema importância para combater o controle de pragas e garantir a preservação ambiental.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

A(s) Comissão (ões)	Legislação
Para Fins de Parecer	
em	25 / 10 / 21
Prazo para Parecer	
Até	03 / 11 / 21